

PLANO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS

Versão 5	Data de Publicação 12/07/2024	Área responsável <i>Riscos e Compliance</i>	Página 1/7
--------------------	---	---	----------------------

Sumário

1. Objetivo	3
2. Embasamento normativo.....	3
3. Papéis e responsabilidades	3
3.1. Riscos e Compliance.....	3
3.2. Recursos Humanos Administração.....	4
4. Matriz do Plano de Continuidade de Negócios	4
5. Simulações	6
6. Estrutura de Backup de dados	6
7. Controle de Alterações.....	6
ANEXO I – CONTATOS.....	7

Versão 5	Data de Publicação 12/07/2024	Área responsável <i>Riscos e Compliance</i>	Página 2/7
--------------------	---	---	----------------------

1. Objetivo

Buscando manter a integridade, a segurança e a consistência das operações da TAG Investimentos LTDA (“TAG Investimentos”) e a TAG Capital LTDA (“TAG Capital”, em conjunto com a TAG investimentos, “TAG”), bem como a conformidade com as diretrizes do Código de AGRT, a TAG adota este Plano de Continuidade de Negócios (“Plano”), no intuito de garantir a ideal continuidade operacional e prestação de serviços pela TAG em cenários de catástrofe.

2. Embasamento normativo

- Código da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“Anbima”) de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros (“Código de AGRT”);
- Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM 21”); e
- Demais manifestações e ofícios orientadores dos órgãos reguladores e autorreguladores aplicáveis às atividades da TAG.

2.1. Interpretação e Aplicação

Para fins de interpretação dos dispositivos previstos neste Plano, exceto se expressamente disposto de forma contrária: (a) os termos utilizados neste Plano terão o significado atribuído na Resolução CVM 175; (b) as referências a Fundos abrangem as Classes e Subclasses, se houver; (c) as referências a regulamento abrangem os anexos e apêndices, se houver, observado o disposto na Resolução CVM 175; e (d) as referências às Classes abrangem os Fundos ainda não adaptados à Resolução CVM 175.

As disposições do Plano são aplicáveis aos Fundos constituídos após o início da vigência da Resolução CVM 175 e aos Fundos constituídos previamente a esta data que já tenham sido adaptados às regras da referida Resolução. Com relação aos Fundos constituídos antes da entrada em vigor da Resolução CVM 175, a TAG e os Fundos permanecerão observando as regras da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada (“Instrução CVM 555”), e de outras instruções aplicáveis às diferentes categorias de Fundos sob gestão, especialmente, no que diz respeito às responsabilidades e atribuições da TAG, enquanto gestora da carteira dos Fundos, até a data em que tais Fundos estejam adaptados às disposições da Resolução CVM 175.

3. Papéis e responsabilidades

Delega-se os papéis e responsabilidades deste Plano às seguintes áreas:

3.1. Riscos e Compliance

- Coordenar e monitorar este Plano, de forma a identificar novos cenários de catástrofe e solicitar planos de ação a cada cenário identificado;
- Manter este Plano atualizado;
- Coordenar as simulações de continuidade de negócios e formalizar os resultados;
- Appreciar os novos normativos de forma a indicar melhorias na Matriz do Plano de Continuidade de Negócios.

Versão	Data de Publicação	Área responsável	Página
5	12/07/2024	Riscos e Compliance	3/7

3.2. Recursos Humanos | Administração

- Atuar como uma das áreas responsáveis pelo acionamento deste Plano (conforme cenário de catástrofe);
- Apoiar na conscientização e comunicação interna quanto a simulações e acionamento deste Plano.

3.3. Tecnologia

- Atuar como uma das áreas responsáveis pelo acionamento deste Plano (conforme cenário de catástrofe);
- Apoiar a seleção e contratação de prestadores de serviço de apoio a este Plano.

Para todos os efeitos, a árvore de acionamento de contatos das áreas mencionadas encontra-se disponível no Anexo I.

4. Matriz do Plano de Continuidade de Negócios

Para atendimento às necessidades mínimas de manutenção dos serviços/atividades da TAG, foi definida uma estrutura mínima física, tecnológica e de pessoal, e procedimentos que devem ser adotados toda vez em que uma situação seja caracterizada como uma contingência às operações da TAG.

Com base no levantamento da estrutura da TAG relativa à gestão de recursos e no mapeamento de riscos, a TAG tem condições de manter sua atuação mesmo na impossibilidade de acesso às suas instalações e/ou no caso de falta impactante de colaboradores ao local de trabalho.

No cenário de contingência, a área responsável, nos termos abaixo, deverá acionar este Plano, em caráter imediato, e iniciar também imediatamente a avaliação das causas que geraram a contingência para providenciar sua solução o mais rápido possível, bem como dar início ao efetivo cumprimento dos procedimentos aplicáveis descritos abaixo, devendo comunicar imediatamente o ocorrido aos colaboradores, indicando nessa oportunidade qual o procedimento a ser adotado por cada colaborador de acordo com a contingência ocorrida.

A área responsável deverá acompanhar todo o processo aplicável até o retorno à situação normal de funcionamento dentro do contexto das atividades desempenhadas pela TAG e reportar eventuais alterações e atualizações da contingência aos demais colaboradores.

Cenário de catástrofe	Contingência TAG	Área responsável pelo acionamento do plano	Tempo estimado para ser acionado	Tempo de Recuperação - RTO
Falta de fornecimento de energia elétrica	- Gerador do condomínio - Nobreak proprietário	Administração	Até 10 minutos	O mínimo possível
Falta de fornecimento de água	- Utilização de poço artesiano e abastecimento via	Administração	Até 10 minutos	O mínimo possível

Versão 5	Data de Publicação 12/07/2024	Área responsável <i>Riscos e Compliance</i>	Página 4/7
--------------------	---	---	----------------------

	distribuidora de água municipal (SABESP) que atuam como contingência de cada recurso			
Falta de fornecimento de internet	- Duas linhas de internet que atuam de forma contingencial entre si	Tecnologia	Até 10 minutos	O mínimo possível
Indisponibilidade predial	- Aplicação do trabalho remoto via VPN	Tecnologia e Recursos Humanos (responsabilidade compartilhada)	Até 6 horas	O mínimo possível
Pandemia - doença contagiosa				O mínimo possível
Ataque hacker em base computacional	- Suspensão temporária de acessos dos colaboradores ao diretório da TAG - Acionamento de fornecedor terceirizado para investigação e construção de plano de ação junto com diretoria da TAG - A comunicação poderá continuar sendo realizada através da utilização de telefones celulares dos colaboradores - Utilização de backup	Tecnologia	Até 4 horas	O mínimo possível
Falecimento ou término de vínculo repentino de sócio ou líder de área	- Convocação de comitê executivo junto com representante da área de Recursos Humanos para eleição de responsável temporário	Recursos Humanos	Até 7 dias	O mínimo possível
Afastamento indeterminado de saúde de sócio ou líder de área				O mínimo possível
Furto ou roubo de equipamentos (dentro sede TAG)	- Apreciação de gravações de vídeo do caso - Abertura de Boletim de Ocorrência - Aplicação de penalidades internas ao identificado - Bloqueio de acessos ao usuário que teve a máquina furtada/roubada	Tecnologia e Recursos Humanos (responsabilidade compartilhada)	Até 4 horas	O mínimo possível
Furto ou roubo de equipamentos (fora da sede TAG)				O mínimo possível

Versão 5	Data de Publicação 12/07/2024	Área responsável <i>Riscos e Compliance</i>	Página 5/7
--------------------	---	---	----------------------

Curto-circuito em sistema	- Acionamento de fornecedor terceiro para restauração de backup - Backup em CPD interno e em fornecedor terceiro	Tecnologia	Até 4 horas	O mínimo possível
---------------------------	---	------------	-------------	-------------------

5. Simulações

O teste de continuidade dos negócios é realizado quinzenalmente por todos os colaboradores na modalidade de *home office*. Todos os registros são evidenciados – e verificados – em diversas fontes como (i) trocas diárias de comunicação entre os membros da equipe durante todo o período de contingência; (ii) arquivos operacionais salvos diariamente na rede; (iii) envio diário de informação a terceiros como parte do fluxo normal de operação; (iv) movimentação das classes de fundos/carteiras durante o período, com evidência de comunicação apropriada entre as partes envolvidas; (v) atas de comitês realizados no período; entre outros. Todos estes documentos comprobatórios estão disponíveis na rede e nos *mailboxes* individuais.

O resultado dos testes é registrado em relatório, que servirá como indicador para regularização das possíveis falhas identificadas, servindo como apoio ao constante aprimoramento deste Plano.

6. Estrutura de Backup de dados

Todos os diretórios e ambientes da TAG possuem *backup* realizados em nuvem através do *One Drive*, (habilitado pela Microsoft), diariamente e automaticamente.

7. Controle de Alterações

Área responsável pela elaboração e acompanhamento	Riscos e Compliance
Data publicação de documento	12.07.2024
Data revisão de documento	12.07.2024
Vigência do documento	12 meses

Versão 5	Data de Publicação 12/07/2024	Área responsável <i>Riscos e Compliance</i>	Página 6/7
--------------------	---	---	----------------------

ANEXO I – CONTATOS

Área/Cargo	NOME	TELEFONES	E-MAIL
Tecnologia	Fernando Akiyama	3474-0042	fernando.akiyama@taginvest.com.br
RH	Alexandra Benjamin	3474-0000	alexandra.benjamim@taginvest.com.br
Risco e Compliance	Beatriz Rosa	3474-0015	beatriz.rosa@taginvest.com.br

Versão 5	Data de Publicação 12/07/2024	Área responsável <i>Riscos e Compliance</i>	Página 7/7
--------------------	---	---	----------------------